

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, de 26 de Junho de 2006

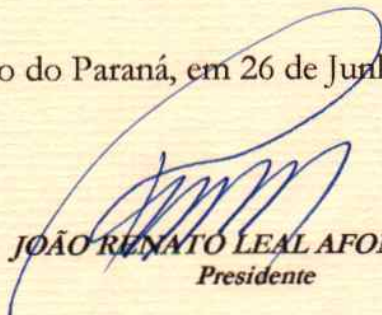
Súmula: Concede Título de Cidadã Benemerita do Município da Lapa, Pr, a Senhora Tereza Baggio Gemin.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município da Lapa a Senhora Tereza Baggio Gemin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário